



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 9784/2022**

Ementa

**Denomina “Praça JOSÉ RAMALHO” área pública da Rua Cacilda Becker (Jardim Guanabara).**

Data da Norma

**10/06/2022**

Data de Publicação

**15/06/2022**

Veículo de Publicação

**IOM Ed 5100**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei nº 13726/2022\*\*](#) - Autoria: Daniel Lemos Dias Pereira

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo SEI nº 10.752/2022  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 9.784, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

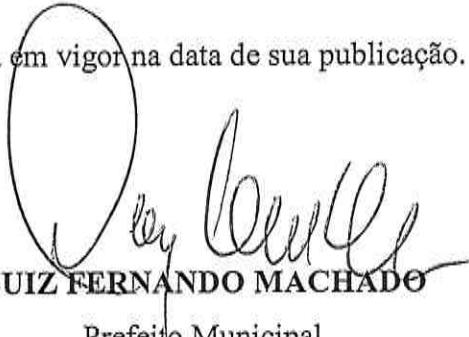
(Daniel Lemos)

Denomina “**Praça JOSÉ RAMALHO**” área pública da Rua Cacilda Becker (Jardim Guanabara).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Praça JOSÉ RAMALHO**” a área pública situada na Rua Cacilda Becker, objeto da matrícula nº 118.412, no Jardim Guanabara, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

